TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01

EDITAL DE CITAÇÃO

DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MARÇO de 2017, às 18h00min,** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – Nº118-A/16	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA x LIGA DESPORTIVA CATUENSE, em 12.12.16 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – 2016.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	**1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA,** Equipe Feminina, incursa no Artigo 191,I e III do CBJD; **2) LIGA DESPORTIVA CATUENSE,** de Catu, Equipe Feminina, incursa no Art. 191,I e III do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº119-A/16	LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL x JUVENTUDE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 10.12.16 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – 2016.
Denúncia:	Ausência de Médico, Atraso no inicio da partida e Expulsões.
Denunciados (s):	**1) LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL,** de Ilhéus, Equipe Feminina, incursa nos Artigos 191, I e III e 206 do CBJD; **2) JUVENTIDADE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Equipe Feminina, incursa nos Art. 191, I e III, e 206 do CBJD; **3) ERICA BENEDITO DOS SANTOS,** Atleta Amadora da Liga de Ilhéus, incursa no Art. 254-A do CBJD; **4) JOEMILLY SILVA DOS SANTOS,** Atleta Amadora da Liga de Ilhéus, incursa no Art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº120-A/16	SELEÇÃO DE ITABERABA x SELEÇÃO DE ITABELA, em 18.12.16 – Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador – 2016.
Denúncia:	Expulsão e Conduta dos Torcedores.
Denunciados (s):	**1) LIGA DESPORTIVA DE ITABERABA,** de Itaberaba, incursa no Artigo 213 do CBJD; **2) MAKSLEYM PEREIRA DE SOUZA,** Atleta Amador da Liga de Itabela, incurso no Art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

Salvador - BA, 23 de Março de 2017.

Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02

EDITAL DE CITAÇÃO

DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MARÇO de 2017, às 18h00min,** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – Nº121-A/16	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA x LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL, em 17.12.16 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – 2016.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	**1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LUSACA,** Equipe Feminina, incursa no Artigo 191,I e III do CBJD; **2) LIGA ILHEENSE DE FUTEBOL,** de Ilhéus, Equipe Feminina, incursa no Art. 191,I e III do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº122-A/16	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x LIGA POMBALENSE DE DESPORTOS, em 17.12.16 – Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – 2016.
Denúncia:	Ausência de Médico e Expulsão.
Denunciados (s):	**1) LIGA POMBALENSE DE DESPORTOS,** de Ribeira do Pombal, Equipe Feminina, incursa no Artigo 191, I e III do CBJD; **2) KAYLANE ARAÚJO ALVES,** Atleta Amadora do E. C. Vitória, incursa no Art. 254-A do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº004/17	JUVENTUDE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 08.01.17 – Valido pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino – 2016.
Denúncia:	Ausência de Médico e Expulsão.
Denunciados (s):	**1) ESPORTE CLUBE VITÓRIA,** Equipe Feminina, incursa nos Art. 191, I, e III, do CBJD; **2) JUVENTIDADE ESPORTIVA DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Equipe Feminina, incursa no Art. 191, I e III do CBJD; **3) LARISSA FERREIRA PRADO,** Atleta Amadora do Juventude Esportiva de Vitória da Conquista, incursa no Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

Salvador - BA, 23 de Março de 2017.
Roberto Almeida de Araújo - Secretário do TJDF/BA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MARÇO de 2017, às 18h00min,** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – Nº005/17	SELEÇÃO DE ITABELA x SELEÇÃO DE ITABERABA, em 08.01.17 – Válido pelo Campeonato Intermunicipal de Futebol Amador – 2016.
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciados (s):	**1) LIGA DESPORTIVA DE ITABERABA,** de Itaberaba, incursa no Artigo 191, I e III do CBJD.
	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº011/17	JACOBINA ESPORTE CLUBE x ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BAHIA DE FEIRA, em 15.02.17 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" – 2017.
Denúncia:	Exclusão e Conduta do Dirigente.
Denunciados (s):	**1) QUINTINO BARBOSA DE MORAES,** Técnico de Futebol da A. D. Bahia de Feira, incurso no Artigo 258-C do CBJD; **2) RAFAEL DAMASCENO VIANA SILVA**, Presidente do Jacobina E. C., incurso no Art. 243-F, §1º e §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº012/17	CLUBE ESPORTIVO FLAMENGO x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 19.02.17 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" – 2017.
Denúncia:	Expulsão e Exclusão.
Denunciados (s):	**1) EDSON DE OLIVEIRA SOUZA,** Atleta Profissional do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254, §1º, I e II do CBJD; **2) JOSÉ ARNALDO LIRA,** Técnico de Futebol do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 243-F, §1º e §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

Salvador - BA, 23 de Março de 2017.
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04

EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MARÇO de 2017, às 18h00min,** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – Nº 013/17	FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 22.02.17 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" – 2017.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	**1) EDUARDO JUNHO GONÇALVES MOURA,** Atleta Profissional do Fluminense de Feira F. C., incurso no Artigo 254, §1º, I e II do CBJD.
Relator:	Dr. MAURICIO GARCIA SAPORITO
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº014/17	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA x ESPORTE CLUBE BAHIA, em 05.03.17 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" – 2017.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciados (s):	**1) RENATO ADRIANO JACÓ MORAIS**, Atleta Profissional do E. C. Bahia, incurso no Art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

PROCESSO – Nº 015/17	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE x FLUMINENSE DE FEIRA FUTEBOL CLUBE, em 05.03.17 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" – 2017.
Denúncia:	Exclusão.
Denunciados (s):	**1) WILLIAN CICERO SAMPAIO**, Auxiliar Técnico da S. D. Juazeirense, incurso nos Artigos 254-A, §3º, 258, §2º, e 243-F, §1º do CBJD.
Relator:	Dr. MARCOS EDUARDO PINTO BOMFIM
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

Salvador - BA, 23 de Março de 2017.
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05
EDITAL DE CITAÇÃO
DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no **art. 47 e seus §1º e §2º do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a sessão de julgamento ordinária que será realizada na **TERÇA-FEIRA, dia 28 de MARÇO de 2017, às 18h00min,** no Ed. Palácio dos Esportes Antônio Carlos Magalhães, sito à **Praça Castro Alves, nº01, Centro, Salvador – Bahia.**

PROCESSO – Nº 016/17	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x CLUBE ESPORTIVO FLAMENGO, em 12.03.17 – Válido pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional da Série "A" – 2017.
Denúncia:	Conduta do Torcedor.
Denunciados (s):	**1) ESPORTE CLUBE JACUIPENSE**, Equipe Profissional, incurso no Artigo 213 do CBJD.
Relator:	Dr. SYLVIO QUADROS MERCÊS
Procurador:	Dr. RUY JOÃO RIBEIRO GONÇALVES JÚNIOR

Salvador - BA, 23 de Março de 2017.
Roberto Almeida de Araújo
Secretário do
Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.